

## GABINETE DA REITORIA

### Resolução REITORIA nº 001/2022

***Aprova o Aditamento 02 ao Edital de Processo Seletivo 2022 para os cursos de graduação na modalidade presencial e dá outras providências.***

O Reitor do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no uso das suas competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e V do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II e IV do Regimento Geral, considerando ainda:

- a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- a Portaria Normativa MEC nº 23, de 21.12.2017 e a Portaria Normativa MEC nº 742, de 02.08.2018, artigo 99, § 2º;
- os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral do Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio;
- a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 02 ao Edital de Processo Seletivo para 2022, para os cursos de graduação, na modalidade presencial, anexo a Resolução.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho Universitário, revogadas as disposições em contrário.



Salto, 04 de janeiro de 2022.

  
Prof. Ms. Marcel Fernando Inácio Cardozo  
Reitor

**CENTRO UNIVERSITÁRIO NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO**  
**ADITAMENTO 02**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022**

**Oferta de cursos novos de graduação no *campus* Salto.**

O Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, publica o presente aditamento ao Edital do Processo Seletivo para ingresso no primeiro e segundo períodos letivos de 2022, referente a oferta de cursos novos de graduação, na modalidade presencial, no *campus* Salto.

Art. 1º - Acrescenta ao item 3.1 os cursos a serem oferecidos no *Campus* Salto.

**Campus Salto** – situado à Praça Antônio Vieira Tavares, 73 – Centro – Salto (SP).

<b>Cursos</b>	<b>Ato Legal</b>	<b>Duração (semestres)</b>	<b>Vagas</b>
Enfermagem – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.971, de 30/12/2021, DOU de 31/12/2021	8	100M 100N
Psicologia – Bacharelado	Portaria Ministerial nº 1.995, de 30/12/2021, DOU de 31/12/2021	10	100M 100N

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital.

**Prof. Me. Gilmar Cardozo de Jesus**  
**Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2022**